

## Formulário de Referência - BLP Gestora de Recursos Ltda.

(informações prestadas com base em março de 2022, exceto as informações financeiras e quantitativas, que são baseadas nas posições de 31 de dezembro de 2021)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	BLP GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("BLP" ou "Gestora") CNPJ/MF: nº 09.360.012/0001-00
<b>Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Glauco Bronz Cavalcanti - Diretor Presidente e Diretor de Investimentos da Área de Estruturados e Criptoativos</li><li>▪ Inácio Bezerra Ponchet - Diretor de Investimentos da Área de <i>Long &amp; Short</i> e Ações</li><li>▪ Fabio Rodrigues Franco do Amaral - Diretor de <i>Compliance</i> e PLD</li><li>▪ Murilo Andre Peres Pereira – Diretor de Riscos e Controles Internos</li></ul>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Ok
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok
<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A BLP Asset foi devidamente autorizada, pelo ATO DECLARATÓRIO Nº 9.839, DE 16 DE MAIO DE 2008, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, tendo, até 2015, focado a sua atuação na gestão de carteira de fundos de investimentos em ações.</p> <p>A partir de 2016, a gestora concentrou sua atuação na gestão de fundos de investimentos em direitos creditórios do tipo ICVM 444, quando alterou a denominação da companhia para BLP GESTORA DE RECURSOS LTDA.</p> <p>Em janeiro de 2018, a BLP iniciou a gestão do primeiro fundo de Criptoativos do Brasil.</p>

	Em dezembro de 2019, a BLP iniciou a administração de carteiras de valores mobiliários com foco em ações, com a abertura de clubes e fundos de investimentos com estratégias em <i>long &amp; short</i> e ações.
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Nos últimos 5 (cinco) anos, foram realizadas as seguintes alterações na composição do capital social:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em 29/09/2017, a participação societária foi composta por GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, ANDRÉ LISSKER, ADRIANA LEONES ALMEIDA, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD E ALEXANDRE VASARHELYI, detentores respectivamente, de 70% (setenta por cento), 12% (doze por cento), 5% (por cento), 1% (um por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento) e 4% (quatro por cento).</li> <li>▪ Em 03/12/2019, a participação societária foi alterada para; GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, ANDRÉ LISSKER, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO E JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, detentores respectivamente, de 68% (sessenta e oito por cento), 12% (doze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).</li> <li>▪ Em 17/02/2020, a participação societária foi alterada para; GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, FABIO MERTZ FOCACCIA, PEDRO ARTHUR MOTTA LEDUC, detentores respectivamente, de 72% (setenta e dois por cento), 10% (dez por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).</li> <li>▪ Em 06/11/2020, a participação societária foi alterada para: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR e PEDRO ARTHUR MOTTA LEDUC, detentores respectivamente, de 72% (setenta e dois por cento), 11% (onze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).</li> <li>▪ Em 08/01/2021, a participação societária foi alterada para: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE EDUARDO VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, detentores respectivamente, de 72% (setenta e dois por cento), 12% (doze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), e 1% (um por cento).</li> <li>▪ Em 14/06/2021, a participação societária foi alterada para: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO</li> </ul>

	<p>NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE EDUARDO VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, PRISCILA RODRIGUES MORAIS e NICOLAS LUIS AKINAGA BARROS, detentores respectivamente, de 70% (setenta e dois por cento), 12% (doze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 07/03/2022, a participação societária foi alterada para: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE EDUARDO VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, PRISCILA RODRIGUES MORAIS, NICOLAS LUIS AKINAGA BARROS, JOSÉ ALBERTO MARCON DONGO e CÁSSIA MATOS MOREIRA, detentores respectivamente, de 70% (setenta e dois por cento), 11% (onze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).</li> </ul>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos e clubes de investimento.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p><b>Recursos Humanos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Gestora possui 20 (vinte) colaboradores: 12 sócios e 7 funcionários. A companhia ainda conta com uma empresa terceirizada responsável pela prestação de serviços em TI.</li> </ul> <p><b>Recursos Computacionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Servidor Lenovo Think System Torre ST50 Intel Xeon;</li> <li>06 Desktops Lenovo;</li> <li>14 Desktops Dell;</li> <li>06 Notebooks das marcas Dell e Lenovo;</li> <li>01 Mini notebook HP;</li> <li>40 Monitores das marcas Dell, LG, Philips e Samsung</li> <li>06 Nobreaks APC;</li> <li>02 Firewall;</li> <li>02 Links de internet: (i) 50 megas - dedicado (ii) 300 megas - corporativo;</li> <li>12 Aparelhos de telefonia IP Grandstream GPX1628;</li> <li>12 linhas telefônicas fixas digitais (com gravação de voz em tempo integral)</li> <li>02 impressoras (Brother e HP)</li> </ul>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A BLP possui políticas e procedimentos internos apropriados às atividades desenvolvidas por uma gestora de recursos de terceiros. Essas políticas e procedimentos foram elaboradas e são revisadas continuamente de acordo com a legislação brasileira em vigor, em especial as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), Resolução nº 21/2021 e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“Anbima”), em especial, o Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros (“Código ART”).</p> <p>Para informações sobre as políticas e procedimentos internos, consulte o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> e demais políticas disponíveis no website da Gestora <a href="http://www.blp.com.br">www.blp.com.br</a>.</p>
<p><b>Recursos humanos</b></p>	

# BLP ASSET

<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	12
b. número de empregados	07
c. número de terceirizados	01
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Glauco Bronz Cavalcanti</li><li>▪ Inácio Bezerra Ponchet</li></ul>
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável.
b. data de contratação dos serviços	Não aplicável.
c. descrição dos serviços contratados	Não aplicável.
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de	Sim

# BLP ASSET

administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Facultativo para gestor de recursos.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos e clubes de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A BLP faz a gestão das carteiras dos fundos multimercado (ICVM 555), fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados (ICVM 444) e Clube de investimento (ICVM 494).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>Os ativos objeto dos veículos de investimento, constituídos no Brasil, do segmento Criptoativos, são cotas do fundo Genesis Block Fund Ltd. ("GENESIS"), incorporado nas Ilhas Cayman e títulos públicos. Os ativos objeto do fundo GENESIS, são ativos digitais como criptomoedas, tokens etc.;</li><li>Os ativos objeto dos veículos de investimento do segmento Estruturados, são créditos corporativos em geral, crédito de empresas em recuperação judicial/extrajudicial ou</li></ul>

# BLP ASSET

	<p>falência (<i>distressed assets</i>) e créditos contra a União Federal, estados ou municípios (e.g. precatórios);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Os ativos objeto dos veículos de investimentos do segmento <i>Long Short</i> e <i>Ações</i> são essencialmente ações de companhias brasileira e BDR's (<i>Brazilian Depositary Receipts</i>), negociados na B3 e títulos públicos.</li></ul>
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A BLP não faz distribuição de cotas de fundos investimento ou qualquer outro produto financeiro.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A BLP não realiza outras atividades que não a gestão de recursos de terceiros. Não há atividades desenvolvidas pela Gestora que possam resultar em conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não aplicável.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<ul style="list-style-type: none"><li>Número total de investidores: 2.784</li><li>Investidores Qualificados: 419</li><li>Investidores Não Qualificados: 419</li></ul>
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	<ul style="list-style-type: none"><li>Investidores Qualificados: 222</li><li>Investidores Não Qualificados: 1.990</li></ul>

# BLP ASSET

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		<ul style="list-style-type: none"><li>investidores qualificados: 21</li><li>Investidores não qualificados: 261</li></ul>
iii. instituições financeiras	0	
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	
vi. regimes próprios de previdência social	0	
vii. seguradoras	0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix. clubes de investimento		<ul style="list-style-type: none"><li>Investidores Qualificados: 0</li><li>Investidores Não Qualificados: 114</li></ul>
x. fundos de investimento	144	
xi. investidores não residentes	32	
xii. outros (especificar)	0	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		<ul style="list-style-type: none"><li>Recurso total: R\$ 806.711.207,00</li><li>Investidores Qualificados: R\$ 693.870.288,29</li><li>Investidores Não Qualificados: R\$ 112.840.918,71</li></ul>

# BLP ASSET

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	<ul style="list-style-type: none"><li>R\$ 283.210.107,00</li></ul>																						
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table><thead><tr><th>#</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º</td><td>R\$ 208.272.838,15</td></tr><tr><td>2º</td><td>R\$ 19.419.166,80</td></tr><tr><td>3º</td><td>R\$ 17.702.117,45</td></tr><tr><td>4º</td><td>R\$ 17.151.950,72</td></tr><tr><td>5º</td><td>R\$ 9.384.499,15</td></tr><tr><td>6º</td><td>R\$ 9.043.904,44</td></tr><tr><td>7º</td><td>R\$ 7.026.456,80</td></tr><tr><td>8º</td><td>R\$ 6.904.670,76</td></tr><tr><td>9º</td><td>R\$ 5.284.700,12</td></tr><tr><td>10º</td><td>R\$ 5.200.094,61</td></tr></tbody></table>	#	Valor R\$	1º	R\$ 208.272.838,15	2º	R\$ 19.419.166,80	3º	R\$ 17.702.117,45	4º	R\$ 17.151.950,72	5º	R\$ 9.384.499,15	6º	R\$ 9.043.904,44	7º	R\$ 7.026.456,80	8º	R\$ 6.904.670,76	9º	R\$ 5.284.700,12	10º	R\$ 5.200.094,61
#	Valor R\$																						
1º	R\$ 208.272.838,15																						
2º	R\$ 19.419.166,80																						
3º	R\$ 17.702.117,45																						
4º	R\$ 17.151.950,72																						
5º	R\$ 9.384.499,15																						
6º	R\$ 9.043.904,44																						
7º	R\$ 7.026.456,80																						
8º	R\$ 6.904.670,76																						
9º	R\$ 5.284.700,12																						
10º	R\$ 5.200.094,61																						
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																							
i. pessoas naturais	<ul style="list-style-type: none"><li>Investidores Qualificados: R\$ 322.197.385,27</li><li>Investidores Não Qualificados: R\$ 18.262.999,42</li></ul>																						
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	<ul style="list-style-type: none"><li>Investidores Qualificados: R\$ 2.855.345,46</li><li>Investidores Não Qualificados: R\$ 57.506.827,91</li></ul>																						
iii. instituições financeiras	-x-																						
iv. entidades abertas de previdência complementar	-x-																						
v. entidades fechadas de previdência complementar	-x-																						
vi. regimes próprios de previdência social	-x-																						



# BLP ASSET

vii. seguradoras	-x-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-x-
ix. clubes de investimento	<ul style="list-style-type: none"><li>Investidores Qualificados: R\$ 0,00</li><li>Investidores Não Qualificados: R\$ 37.071.091,38</li></ul>
x. fundos de investimento	<ul style="list-style-type: none"><li>Investidores Qualificados: R\$ 138.143.938,25</li></ul>
xi. investidores não residentes	<ul style="list-style-type: none"><li>R\$ 230.673.619,31</li></ul>
xii. outros (especificar)	-x-
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>R\$ 108.046.729,00</li></ul>
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-x-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-x-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-x-
e. cotas de fundos de investimento em participações	-x-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-x-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	<ul style="list-style-type: none"><li>R\$ 268.648.468,00</li></ul>

# BLP ASSET

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 55.972.718,00</li> </ul>																																													
i. cotas de outros fundos de investimento	-x-																																													
j. derivativos (valor de mercado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ - 1.408.1103,00</li> </ul>																																													
k. outros valores mobiliários	-x-																																													
l. títulos públicos	R\$ 84.257.493,00																																													
m. outros ativos	R\$ 291.193.902,00																																													
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não Aplicável para a categoria gestor de recursos.																																													
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável.																																													
<b>7. Grupo econômico</b>																																														
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Não Aplicável																																													
a. controladores diretos e indiretos	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">18ª Alteração do Contrato Social - 07 de março 2022</th> </tr> <tr> <th>Sócio</th> <th>CPF</th> <th>Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Glauco Bronz Cavalcanti</td> <td>832.149.687-34</td> <td>70%</td> </tr> <tr> <td>Inácio Bezerra Ponchet</td> <td>000.803.157-63</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>Pedro Rezende Marinho Nunes</td> <td>893.312.147-15</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Axel Blikstad</td> <td>125.212.948-37</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Alexandre Eduardo Vasarhelyi</td> <td>142.691.018-57</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Fabio Rodrigues Franco do Amaral</td> <td>171.018.398-51</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>Marcos Roberto Sposito</td> <td>111.524.448-59</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>José Luiz Gomes Junior</td> <td>786.251.222-72</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>Priscila Rodrigues Moraes</td> <td>267.483.148-01</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>Nicolas Luis Akinaga Barros</td> <td>234.865.258-75</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>José Alberto Marcon Dongo</td> <td>177.640.048-80</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>Cássia Matos Moreira</td> <td>184.138.148-98</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td></td> <td><b>100%</b></td> </tr> </tbody> </table>	18ª Alteração do Contrato Social - 07 de março 2022			Sócio	CPF	Participação	Glauco Bronz Cavalcanti	832.149.687-34	70%	Inácio Bezerra Ponchet	000.803.157-63	11%	Pedro Rezende Marinho Nunes	893.312.147-15	4%	Axel Blikstad	125.212.948-37	4%	Alexandre Eduardo Vasarhelyi	142.691.018-57	4%	Fabio Rodrigues Franco do Amaral	171.018.398-51	1%	Marcos Roberto Sposito	111.524.448-59	1%	José Luiz Gomes Junior	786.251.222-72	1%	Priscila Rodrigues Moraes	267.483.148-01	1%	Nicolas Luis Akinaga Barros	234.865.258-75	1%	José Alberto Marcon Dongo	177.640.048-80	1%	Cássia Matos Moreira	184.138.148-98	1%	<b>Total</b>		<b>100%</b>
18ª Alteração do Contrato Social - 07 de março 2022																																														
Sócio	CPF	Participação																																												
Glauco Bronz Cavalcanti	832.149.687-34	70%																																												
Inácio Bezerra Ponchet	000.803.157-63	11%																																												
Pedro Rezende Marinho Nunes	893.312.147-15	4%																																												
Axel Blikstad	125.212.948-37	4%																																												
Alexandre Eduardo Vasarhelyi	142.691.018-57	4%																																												
Fabio Rodrigues Franco do Amaral	171.018.398-51	1%																																												
Marcos Roberto Sposito	111.524.448-59	1%																																												
José Luiz Gomes Junior	786.251.222-72	1%																																												
Priscila Rodrigues Moraes	267.483.148-01	1%																																												
Nicolas Luis Akinaga Barros	234.865.258-75	1%																																												
José Alberto Marcon Dongo	177.640.048-80	1%																																												
Cássia Matos Moreira	184.138.148-98	1%																																												
<b>Total</b>		<b>100%</b>																																												
b. controladas e coligadas	Não Aplicável																																													
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não Aplicável																																													

<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa</b></p>	
<p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p><u>Diretoria</u></p> <p>A Gestora é administrada por uma Diretoria composta por 12 (doze) membros, sendo um diretor que cumula as funções de Diretor Presidente e Diretor de Investimento da Área de Estruturados e Criptoativos, um Diretor de Investimento da Área <i>Long Short</i> e Ações, um Diretor de Risco e Controles Internos, um Diretor de <i>Compliance</i> e PLD e os demais sem designação definida. A administração dos negócios da companhia é realizada pela Diretoria, nos termos do Contrato Social e de acordo com a legislação em vigor aplicável à gestora de recursos de terceiros, em especial, os normativos da Comissão de Valores Mobiliários.</p> <p><u>Comitês</u></p> <p>Vide item 8.1 (b) para informações da Gestora.</p> <p><u>Departamento técnico</u></p> <p>Quanto ao departamento técnico, este é composto por analistas internos, cujas principais atribuições são: (i) a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a fundamentar as decisões de investimento a serem tomadas pela Gestora; (ii) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução do benchmark dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (iii) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembleias de cotistas, entre outras; (iv) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (v) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de</p>

	valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macroeconômicos domésticos e internacionais.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><b>Comitê de Investimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise dos cenários macro e micro;</li> <li>▪ Definição de setores e companhias;</li> <li>▪ Revisão das companhias investidas;</li> <li>▪ Participação da Gestão, Comercial, Risco e <i>Compliance</i>;</li> <li>▪ Registro: Ata;</li> <li>▪ Frequência: Semanal.</li> </ul> <p><b>Comitê de Risco:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição dos limites de risco dos fundos e gestores;</li> <li>▪ Verificação dos controles de limites estipulados, validação dos modelos e cenários de risco;</li> <li>▪ Participação do CEO, Gestão, Risco e <i>Compliance</i>;</li> <li>▪ Registro: Apresentação em powerpoint;</li> <li>▪ Frequência: Trimestral.</li> </ul> <p><b>Comitê de Compliance:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro dos treinamentos internos, controles e monitoramentos, aprovação de contrapartes e intermediários;</li> <li>▪ Reporte de falhas operacionais, más-condutas, sanções internas;</li> <li>▪ Apresentação de novas regulamentações;</li> <li>▪ Formalização de casos reportados sobre PLD;</li> <li>▪ Participação do CEO, Gestão, Risco e <i>Compliance</i>;</li> <li>▪ Registro: Apresentação em powerpoint;</li> <li>▪ Frequência: Trimestral.</li> </ul> <p><b>Comitê Executivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo de casos reportados pelas áreas de Risco e <i>Compliance</i>;</li> <li>▪ Análise de temas, iniciativas, ou transações que possam representar riscos reputacionais para a companhia;</li> <li>▪ Participação do CEO, Gestão, Risco e <i>Compliance</i>;</li> <li>▪ Registro: Apresentação ou em Ata, conforme necessário;</li> <li>▪ Frequência: <i>ad-hoc</i>.</li> </ul>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p><b>Diretor Presidente</b> - responsável pela administração geral da companhia em tudo o que não conflite ou invada o escopo de competência dos demais cargos de direção da sociedade da BLP;</p> <p><b>Diretor de Investimentos</b> – Caberá ao Diretor de Investimentos as atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021.</p> <p><b>Diretor de Compliance</b> – Caberá ao Diretor de <i>Compliance</i> a fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas da Resolução CVM nº 21/2021;</p> <p><b>Diretor de Risco</b> – Caberá ao Diretor de Risco a criação e o controle de política de gestão de riscos dos veículos sob gestão da Gestora.</p> <p><b>Diretor de PLD</b> – Caberá ao Diretor de PLD a responsabilidade pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei n.º 9.613,</p>

	<p>de 3 de março de 1998, conforme alterada, e pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a Resolução CVM nº 50/2021.</p> <p><b>Diretor de Controles Internos</b> – Caberá ao Diretor de Controles Internos auxiliar a área de <i>Compliance</i> na criação, atualização e fiscalização do cumprimento de políticas, procedimentos de <i>compliance</i> e controles internos, relatar resultados decorrentes de possíveis irregularidades ou falhas identificadas e cumprir o Código ART da ANBIMA.</p> <p><b>Diretor sem Designação Definida</b> – Caberá ao Diretor(a) sem Designação Específica as atividades auxiliares à administração corriqueira na BLP que vierem a ser determinadas de acordo com as necessidades diárias da companhia, naquilo em que não conflitem com as atribuições específicas dos demais cargos de direção da companhia.</p>																																													
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A BLP optou por não apresentar o organograma.</p>																																													
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1" data-bbox="515 925 1489 1413"> <thead> <tr> <th>Itens</th> <th>8.4</th> <th>8.4</th> <th>8.5</th> <th>8.6</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nomes</td> <td>Glauco Bronz Cavalcanti</td> <td>Inácio Bezerra Ponchet</td> <td>Fabio Rodrigues Franco do Amaral</td> <td>Murilo Andre Peres Pereira</td> </tr> <tr> <td>Idade</td> <td>56</td> <td>48</td> <td>45</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Profissão</td> <td>Analista de Sistemas</td> <td>Engenheiro</td> <td>Bacharel em Direito</td> <td>Administrador de Empresas</td> </tr> <tr> <td>CPF</td> <td>832.149.687-34</td> <td>000.803.157-63</td> <td>171.018.398-51</td> <td>095.529.999-36</td> </tr> <tr> <td>Cargo</td> <td>Diretor de Investimento</td> <td>Diretor de Investimentos</td> <td>Diretor de <i>Compliance</i></td> <td>Diretor de Riscos</td> </tr> <tr> <td>Data da posse</td> <td>18.12.2015</td> <td>03.12.2019</td> <td>03.12.2019</td> <td>07.03.2022</td> </tr> <tr> <td>Prazo do mandato</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</td> <td>Diretor Presidente</td> <td>Nenhum</td> <td>Diretor de PLD</td> <td>Diretor de Controles Internos</td> </tr> </tbody> </table> <p>A BLP não distribui cotas de fundos de investimento e, por isso, o item 8.7 não é aplicável.</p>	Itens	8.4	8.4	8.5	8.6	Nomes	Glauco Bronz Cavalcanti	Inácio Bezerra Ponchet	Fabio Rodrigues Franco do Amaral	Murilo Andre Peres Pereira	Idade	56	48	45	25	Profissão	Analista de Sistemas	Engenheiro	Bacharel em Direito	Administrador de Empresas	CPF	832.149.687-34	000.803.157-63	171.018.398-51	095.529.999-36	Cargo	Diretor de Investimento	Diretor de Investimentos	Diretor de <i>Compliance</i>	Diretor de Riscos	Data da posse	18.12.2015	03.12.2019	03.12.2019	07.03.2022	Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Presidente	Nenhum	Diretor de PLD	Diretor de Controles Internos
Itens	8.4	8.4	8.5	8.6																																										
Nomes	Glauco Bronz Cavalcanti	Inácio Bezerra Ponchet	Fabio Rodrigues Franco do Amaral	Murilo Andre Peres Pereira																																										
Idade	56	48	45	25																																										
Profissão	Analista de Sistemas	Engenheiro	Bacharel em Direito	Administrador de Empresas																																										
CPF	832.149.687-34	000.803.157-63	171.018.398-51	095.529.999-36																																										
Cargo	Diretor de Investimento	Diretor de Investimentos	Diretor de <i>Compliance</i>	Diretor de Riscos																																										
Data da posse	18.12.2015	03.12.2019	03.12.2019	07.03.2022																																										
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado																																										
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Presidente	Nenhum	Diretor de PLD	Diretor de Controles Internos																																										
<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>																																														
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>																																														
<p>i. cursos concluídos:</p>	<p>- GLAUCO BRONZ CAVALCANTI: Graduação em análise de sistemas pela PUC-RJ, em 1987.</p> <p>- INÁCIO BEZERRA PONCHET: Graduação em engenharia pelo ITA, em 1996.</p>																																													
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>- GLAUCO BRONZ CAVALCANTI – Certificação de Gestor ANBIMA (perene)</p> <p>- INÁCIO BEZERRA PONCHET – Certificação de Gestor ANBIMA (perene)</p>																																													

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>- GLAUCO BRONZ CAVALCANTI – (i) Gestor de carteira de fundos de investimentos de renda fixa e multimercado, no âmbito do Credit Suisse, antigo Credit Suisse Garantia, entre julho/1998 e Julho/2010; (ii) Fundador e Gestor de Carteira responsável da Blackwood Capital, entre junho/2012 e Outubro/2015; (iii) desde fevereiro/2016 até os dias atuais, Diretor Presidente da BLP, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>- INÁCIO BEZERRA PONCHET – foi responsável pelo time de gestão da Duna Asset Management da sua fundação até março de 2016, quando assumiu outras funções na BLP. Iniciou sua carreira em 1996, no então Banco de Investimentos Garantia, hoje Banco de Investimentos Credit Suisse, no departamento de análise de renda variável (<i>sell-side</i>). Foi analista dos setores de Siderurgia, Papel e Celulose, Autopeças e Bens de Capital entre outros. Em 1997 assumiu a função de analista na área de administração de recursos de terceiros (<i>buy-side</i>) até tornar-se diretor e responsável por toda a administração de fundos de renda variável e <i>long-short</i>.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	<p>- GLAUCO BRONZ CAVALCANTI – Blackwood Capital Gestão de Recursos Ltda.</p> <p>- INÁCIO BEZERRA PONCHET – Duna Asset Management Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>- GLAUCO BRONZ CAVALCANTI - Blackwood Capital: administrador de carteira de valores mobiliários credenciado desta gestora.</p> <p>- INÁCIO BEZERRA PONCHET – Diretor de Investimento na Duna Asset Management Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>- GLAUCO BRONZ CAVALCANTI – Blackwood Capital: sociedade administradora de carteira de valores mobiliários.</p> <p>- INÁCIO BEZERRA PONCHET – Duna Asset: Gestora de Fundos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>- GLAUCO BRONZ CAVALCANTI – Blackwood Capital: junho/2012 a outubro/2015; BLP: fevereiro/2016 até os dias atuais.</p> <p>- INÁCIO BEZERRA PONCHET – Duna Asset: maio/2008 à março/2016</p>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p>FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação em direito pela Universidade Camilo Castelo Branco (2001)</li> <li>Pós-graduação em Mercado de Capitais pela FIECAFI (2006)</li> </ul>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CPA-20 – ANBIMA</li> </ul>
<p>iii. principais experiências profissionais</p>	

durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Canvas Capital;</li> <li>ii. CSHG;</li> <li>iii. Citibank.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Gerente de <i>Compliance</i></li> <li>ii. Gerente de <i>Compliance</i></li> <li>iii. Gerente de <i>Compliance</i></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Responsável pelas atividades de <i>compliance</i></li> <li>ii. Responsável pelas atividades de <i>compliance</i></li> <li>iii. Responsável pelas atividades de <i>compliance</i></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Canvas Capital: 06/11/2017 à 08/11/2019;</li> <li>ii. CSHG: 04/11/2015 à 04/09/2017;</li> <li>iii. Citibank: 15/12/2014 à 06/02/2015.</li> </ul>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	MURILO ANDRE PERES PEREIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>a. currículo, contendo as seguintes informações:</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>i. cursos concluídos:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação em administração de empresas (dez/2017) pela UFPR</li> <li>Mestrado em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (jun/2022)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>ii. aprovação em exame de certificação profissional</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Jmalucelli Investimentos;</li> <li>ii. CTM Investimentos.</li> </ul>

# BLP ASSET

<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	i. Analista ii. Estagiário
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	i. Alocação de Fundos ii. Analista de Ações
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	i. Jmalucelli janeiro/2017 a dezembro/2018; ii. CTM Investimentos entre dezembro/2016 a outubro/2017
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável
i. cursos concluídos;	Não aplicável
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	Não aplicável



<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	Não aplicável
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>02 administradores de carteiras autorizados pela CVM;</li> <li>01 <i>trader</i>;</li> <li>05 analistas de gestão para o segmento <i>Long Short</i> e Ações;</li> <li>01 analista de gestão para o segmento Estruturados;</li> <li>02 analistas de gestão para o segmento Criptoativos;</li> <li>01 compliance officer;</li> <li>01 gerente de compliance</li> <li>02 comerciais;</li> <li>01 gerente operacional;</li> <li>01 suporte operacional;</li> <li>01 diretor de risco;</li> <li>01 advogado</li> <li>01 analista de T.I. (terceirizado).</li> </ul>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os gestores realizam o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de fundos de investimentos, de clubes de investimentos, bem como de quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros.</li> <li>Os analistas de gestão são responsáveis pelas pesquisas das estratégias dos veículos de investimento;</li> <li>O <i>trader</i> é responsável pela execução das ordens emitidas pelos gestores. Os analistas realizam as pesquisas relativas aos fundamentos dos ativos para formação da opinião estratégica dos gestores.</li> <li>O <i>risk manager</i> e o analista de risco são responsáveis pelo controle dos riscos dos veículos de investimento sob gestão da gestora;</li> <li>O <i>compliance officer</i> é responsável pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas da Resolução CVM nº 21/2021;</li> <li>O analista de T.I. responsável por todo o parque tecnológico da gestora.</li> </ul>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>A BLP utiliza <i>research</i> próprio (<i>buy side</i>) e relatórios de terceiros fornecidos por grandes bancos.</li> <li>A Gestora utiliza sistemas como Bloomberg e Valor Pró.</li> </ul>
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à	

# BLP ASSET

atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	03 (três) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O <i>Compliance</i> e a área de Risco desempenham funções essenciais para a Gestora na implantação das políticas, procedimentos e controles internos, monitoramento do seu cumprimento, aperfeiçoamento das políticas e procedimentos internos, controle dos riscos dos fundos e o permanente acompanhamento dos enquadramentos dos veículos sob gestão da BLP.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O <i>Compliance</i> e a área de Risco utilizam de procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar o monitorar o cumprimento da regulamentação aplicável e das suas políticas internas. Para informações adicionais, verificar o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> bem como as demais políticas da Gestora disponíveis no seu <i>website</i> .
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Os diretores de Risco e <i>Compliance</i> são sócios e possuem independência nas suas atividades e expõem os resultados dos seus monitoramentos no comitê de Risco e <i>Compliance</i> mensalmente.  Além disso, a companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b).
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos veículos de investimento sob gestão da BLP.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A BLP controla os riscos inerentes a administração das carteiras dos veículos de investimento sob sua gestão por meio de ferramentas proprietárias. Adicionalmente as ferramentas proprietárias, a gestora contratou o sistema PHIBRA que irá validar os controles de risco.  Além dos controles efetuados pela BLP, os administradores dos veículos de investimento, também realizam controles dos limites regulatórios que estão sob sua responsabilidade.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A independência está prevista nos termos dos Manuais de <i>Compliance</i> e de Gestão de Riscos da BLP.  O diretor de Risco é sócio e possui independência na execução das suas atividades e formaliza os resultados dos seus monitoramentos no comitê de Risco e <i>Compliance</i> mensalmente.  Além disso, a companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b)
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as	

# BLP ASSET

atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não Aplicável
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não Aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não Aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não Aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	

# BLP ASSET

<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxas de Administração e/ou Taxa de Gestão e/ou Taxa de Performance, nos termos previstos dos veículos de investimento que administra.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	21,88%
b. taxas de performance	78,12%
c. taxas de ingresso	Não aplicável.
d. taxas de saída	Não aplicável.
e. outras taxas	Não aplicável.
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Nos termos do Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> da BLP, a seleção de prestadores é realizada, primeiramente, por meio de um processo de <i>due diligence</i>, conduzido em conjunto com as demais áreas da Gestora e deve se basear em critérios técnicos e imparciais. O departamento de <i>Compliance</i> deve participar do processo de seleção e contratação para contribuir com a sua expertise em relação à governança corporativa.</p> <p>Para maiores informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, favor verificar o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> da Gestora disponível em sua website.</p>
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Monitoramento diário e relatórios periódicos de custos de transação.
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>A BLP está comprometida em conquistar e preservar seus negócios baseada na qualidade de seus produtos e serviços.</p> <p>Em linha com esse conceito, a política proíbe que os colaboradores ofereçam ou recebam presentes ou entretenimentos de indivíduos ou entidades com as quais a Gestora trabalha ou pretenda trabalhar a não ser que tal ato não cause conflito para a Gestora, veículos de investimento sob gestão e seus colaboradores.</p>

	<p><b>a. Presentes e Entretenimentos</b></p> <p>Presentes ou entretenimentos, oferecidos ou recebidos, não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerado como indução inapropriados ou mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio da BLP.</p> <p>Os colaboradores não devem oferecer ou receber presentes ou entretenimentos considerados exagerados ou inapropriados pela sua natureza/conteúdo ou ainda em frequência excessiva. Não devem oferecer ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes.</p> <p>Todos devem obter aprovação do Diretor responsável pelo Compliance, antes de oferecer ou receber presentes ou entretenimentos para funcionários do governo.</p> <p>Colaboradores devem contatar previamente o Compliance, caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento.</p> <p>O não cumprimento dos procedimentos acima pode resultar em ação disciplinar.</p> <p><b>b. Soft Dollar</b></p> <p>Os acordos de <i>Soft Dollar</i> podem ser definidos como benefícios oferecidos por uma instituição a uma gestora para que esta direcione parte das suas ordens de negociação de ativos a uma corretora. Estes benefícios podem incluir, mas sem limitação, relatórios de pesquisa (research) e acesso a sistemas de informação, como por exemplo, terminais Bloomberg, Valor-PRO e Broadcast.</p> <p>Os acordos de <i>Soft Dollar</i> eventualmente praticados pela Gestora devem considerar se o benefício oferecido será utilizado diretamente no processo de investimento dos veículos sob gestão, avaliar se os custos das operações são razoáveis e similares aos praticados por outros competidores, determinar se o acordo não afeta a independência da Gestora e finalmente concluir que o acordo não obriga a companhia a qualquer tipo de exclusividade junto a instituição que concedeu o benefício.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Nos termos da Política de Continuidade de Negócios (“PCN”) da BLP, o objetivo do plano de continuidade é garantir a manutenção das suas operações, provendo recursos alternativos e estratégia de continuidade em casos de ocorrências inesperadas.</p> <p>A política define os riscos potenciais que a Gestora está exposta, detalha os procedimentos para ativação da PCN e estabelece alternativas e procedimentos operacionais que deverão ser seguidos em caso de incidentes.</p> <p>Foram estipuladas estratégias para identificação dos incidentes não usuais e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais sejam devidamente preservados após a ocorrência de situações inesperadas.</p> <p>Uma vez identificado um ou mais incidentes dos Riscos Potenciais, o Colaborador deverá comunicar aos responsáveis pelas áreas de Risco, <i>Compliance</i> e TI de forma imediata.</p> <p>A política também destaca os serviços internos que possuem redundância, informa as opções para acesso externo às informações do seu escritório, e determina como serão aplicados os treinamentos internos e os testes de eficiência.</p> <p>Para maiores detalhes sobre o plano de contingência, consultar a Política de Continuidade de Negócios da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de o fundo não ter recursos disponíveis para liquidar suas obrigações num determinado instante e a possibilidade de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao mercado num determinado instante.</p> <p>Diariamente, será gerado um relatório de liquidez pela área de Gestão de Riscos e enviado para os gestores. Alertas serão emitidos de forma a sempre manter os níveis de liquidez dentro dos limites definidos.</p>

O perfil dos fundos sob gestão da BLP tem por foco a compra e venda de ativos considerados com liquidez:

- Ativos com liquidez – Média diária de negociação (dos últimos 6 meses) maior ou igual a R\$ 10 MM;
- Ativos com liquidez restrita – Média diária de negociação (dos últimos 6 meses) menor que R\$ 10 MM.

Para Renda Variável, diariamente serão atualizados os valores médios de negociação dos ativos e derivativos. Será considerado um percentual de 50% do valor médio negociado nos últimos 21 dias para cada ativo.

Para Renda Fixa, no caso de títulos públicos será utilizado 30% do valor médio negociado nos últimos 21 dias para cada ativo e no caso de títulos privados será considerado fluxo apenas nos pagamentos de juros e amortizações periódicas e no vencimento ponderados pelos fatores de liquidez FLIQ1 e FLIQ2, conforme descrito na Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado da ANBIMA.

Para ativos com liquidez restrita ou ilíquidos será considerado apenas os fluxos nos pagamentos de juros e amortizações periódicas e no vencimento. O Comitê de Riscos poderá definir um valor de liquidez nesses ativos com base em outros negócios similares.

Serão calculados indicadores de liquidez para cada fundo com base nesses dados de mercado. Será calculado por exemplo o número de dias para se liquidar determinados percentuais da carteira e esses indicadores serão mantidos em patamares compatíveis com os indicadores de liquidez do passivo do fundo.

Para os indicadores de liquidez do passivo, serão considerados o prazo de cotização do fundo, valores históricos médios de resgate para cada tipo de fundo em situações normais de mercado e em cenários de *stress* de liquidez. Será levado em consideração também os níveis de concentração do passivo.

Diariamente a área de Gestão de Riscos emite relatórios com as seguintes informações:

**Relatório de Posição Consolidada** – Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de cada ativo em cada fundo e considerando o estoque total dos fundos da BLP. Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de todas as posições de determinado fundo. Acompanhamento do percentual do *free float* de determinada empresa, de que os fundos da BLP detêm participação, acompanhamento do percentual total de ações de determinada empresa, de que os fundos da BLP detêm participação.

**Relatório de Aluguel** – Acompanhamento de todos os ativos passíveis de terem posições vendidas nos fundos da BLP. Acompanhamento da taxa de tomador média do mercado de cada ativo, a evolução semanal desta taxa, dias para que o mercado zere as posições dos ativos, a variação semanal no número de dias que o mercado precisa para zeragem dos ativos

	<p>(considerando 100% do mercado, e uma média diária de negociação dos últimos 21 dias úteis) e o percentual do <i>free float</i> que está alugado no mercado. Inclui também a evolução do saldo total em financeiro que está alugado no mercado e da evolução da quantidade alugada no mercado de todos os ativos que estão em carteira.</p> <p>Em casos de stress de liquidez, será realizado extraordinariamente um Comitê de Riscos.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A BLP não distribui cotas de fundos de investimento.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.blp.com.br</p>
<p><b>11. Contingências</b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>A BLP Gestora de Recursos Ltda. não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e</p>	<p>O Diretor de Investimento do segmento Estruturados/Criptoativos e o Diretor de Investimento do segmento <i>Long Short</i> e Ações não figuram no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais e que afetem sua reputação profissional.</p>

# BLP ASSET

que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não Aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não Aplicável
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	A BLP não sofreu qualquer condenação na esfera judicial, administrativa ou arbitral.
a. principais fatos	Não Aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	O Diretor de Investimentos do segmento Estruturados/Criptoativos e o Diretor de Investimentos do segmento <i>Long Short</i> e Ações não foram condenados em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e que afetem seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	Não Aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>	



# BLP ASSET

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	Ok
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	Ok
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	Ok
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	Ok

# BLP ASSET

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Ok
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	Ok
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok

São Paulo, 16 de março de 2022.

GLAUCO  
BRONZ  
CAVALCANTI: 734  
83214968734

Assinado de forma  
digital por GLAUCO  
BRONZ  
CAVALCANTI:83214968  
Dados: 2022.03.15  
20:05:34 -03'00'

---

Nome: **Glauco Bronz Cavalcanti**  
Cargo: Diretor de Investimento das Áreas  
de Estruturados e Criptoativos

---

Nome: **Fabio Rodrigues Franco do Amaral**  
Cargo: Diretor de *Compliance*

INACIO  
BEZERRA  
PONCHET:0  
0080315763

Digitally signed by  
INACIO BEZERRA  
PONCHET:0008031  
5763  
Date: 2022.03.15  
18:59:07 -03'00'

---

Nome: **Inácio Bezerra Ponchet**  
Cargo: Diretor de Investimentos da Área  
de *Long Short* e Ações

---

Nome: **Murilo André Peres Pereira**  
Cargo: Diretor de Riscos